

Processo	P/314747/18/CMP
Porto, 15-09-2021 Informação: NUD/465452/2021/CMP	
Requerente: Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, E.M. Resposta ao documento: NUD/465168/2021/CMP Local: FERNÃO MAGALHÃES (Av. ^a de)	

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

1.1 O requerente solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos da fase D2, até ao dia 15/10/2021:

- **Condicionamento de trânsito com corte total de via**
 - Avenida de Fernão de Magalhães, faixa de rodagem poente, no troço compreendido entre a Praça de Francisco Sá Carneiro e a Rua Nova de S. Crispim, incluindo ramos de transição entre faixas.

Condicionamento de trânsito com estreitamento de via

- Rua Nova de S. Crispim, no troço compreendido entre o n.º 36 e o n.º 44.

Condicionamento de estacionamento

- Rua Nova de S. Crispim, no troço compreendido entre o n.º 36 e o n.º 44.

Alteração de sentidos

- Estabelecimento de dois sentidos na Avenida de Fernão de Magalhães, faixa de rodagem nascente, no troço compreendido entre a Rua Nova de S. Crispim e a Rua do Monte Aventino;
- Estabelecimento de dois sentidos na Rua Nova de S. Crispim, na faixa nascente de transição para a Avenida de Fernão de Magalhães;
- Estabelecimento de dois sentidos na Praça de Francisco Sá Carneiro:
 - a poente do ramo de acesso à Avenida de Fernão de Magalhães, numa extensão de aproximadamente 40 metros;
 - no troço compreendido entre o ramo de saída da Avenida de Fernão de Magalhães e a Rua de João Ramalho;
- Inversão de sentido da Rua dos Luzares;
- Inversão de sentido da Rua do Padre Manuel da Nóbrega, no troço compreendido entre a Avenida de Fernão de Magalhães e a Rua dos Luzares.

1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento é solicitado por motivo de obras públicas, realização de trabalhos no âmbito da Empreitada de “Requalificação da Avenida de Fernão Magalhães”.

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização de trânsito/estacionamento termina a 20/09/2021.

3. Condicionantes de gestão de tráfego e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/388451/2021/CMP e no NUD/432533/2021/CMP, bem como:

- Deverá ser permitido a partir do dia 20 de setembro de 2021, o movimento com destino à Avenida de Fernão de Magalhães (sul) na interseção da Avenida de Fernão de Magalhães com a Rua Nova de São Crispim, **apenas a veículos pesados de passageiros da STCP, no período compreendido entre as 5:30 e as 00:30 horas**. Por forma a assegurar a regulação desta operação, a mesma será efetuada com acompanhamento policial no referido horário.
- Deverão serem consideradas duas vias de entrada e uma de saída.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

À consideração superior.

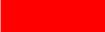
O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO RODRIGUES
Data: 2021.09.15 16:52:32 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Planta de condicionantes | Fase D2 | Desvios



Legenda

- | | |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |
|  Desvio de trânsito | |

Planta de condicionantes | Fase D2 | Percurso recomendado (Marquês)



Legenda

- | | |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |

Sinalização auxiliar | Percurso recomendado (Marquês)



Altura das letras: 10cm

Processo:	P/314747/18/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/465545/2021/CMP

Despacho

Defiro

Considerando o NUD/465480/2021/CMP, defiro nos termos da informação que antecede, NUD/465452/2021/CMP.

À DMGMT.

(Despacho exarado pela Diretora do Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes, no uso da competência subdelegada pelo Despacho NUD/531378/2020/CMP de 14/12/2020)

Autor do Despacho:	Ana Raquel Ferreira dos Santos Martins de Lima Moreira (CMP.DMMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	15/09/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por ANA RAQUEL FERREIRA
DOS SANTOS MARTINS DE LIMA MOREIRA
Data: 2021.09.15 17:18:44 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo	P/314747/18/CMP
Porto, 15/09/2021 Ofício: NUD/465563/2021/CMP	
Requerente: Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, E.M. Resposta ao documento: NUD/144689/2020/CMP, NUD/94668/2021/CMP, NUD/327442/2021/CMP, NUD/338322/2021/CMP, NUD/370659/2021/CMP, NUD/387989/2021/CMP, NUD/427625/2021/CMP e NUD/428629/2021/CMP e NUD/465168/2021/CMP Local: Vários Arruamentos	

À

Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO
Porto, E.M.
Rua Engº Ferreira Dias, nº. 954 - Esc.5
4149-008 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim
Junta de Freguesia de Campanhã

Assunto: Prorrogação de condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 15/09/2021, por despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, Ana Raquel, Engª., pela Ordem de Serviço NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020, o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras públicas, no âmbito da Empreitada de “*Requalificação da Avenida de Fernão de Magalhães*” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter condicionamentos de trânsito e estacionamento até ao dia 15 de outubro de 2021 e conforme sinalização estabelecida nos locais, nos seguintes arruamentos:

Proibição do trânsito

— Avenida de Fernão de Magalhães, faixa de rodagem poente, no troço compreendido entre a Praça de Francisco Sá Carneiro e a Rua Nova de S. Crispim, incluindo ramos de transição entre faixas.

Condicionamento de trânsito com estreitamento de via

— Rua Nova de S. Crispim, no troço compreendido entre o n.º 36 e o n.º 44.

Proibição da paragem e do estacionamento

— Rua Nova de S. Crispim, no troço compreendido entre o n.º 36 e o n.º 44.

Alterações de sentidos

- Estabelecimento de dois sentidos na Avenida de Fernão de Magalhães, faixa de rodagem nascente, no troço compreendido entre a Rua Nova de S. Crispim e a Rua do Monte Aventino;
- Estabelecimento de dois sentidos na Rua Nova de S. Crispim, na faixa nascente de transição para a Avenida de Fernão de Magalhães;
- Estabelecimento de dois sentidos na Praça de Francisco Sá Carneiro:
 - a poente do ramo de acesso à Avenida de Fernão de Magalhães, numa extensão de aproximadamente 40 metros;
 - no troço compreendido entre o ramo de saída da Avenida de Fernão de Magalhães e a Rua de João Ramalho.
- Inversão de sentido da Rua dos Luzares;
- Inversão de sentido da Rua do Padre Manuel da Nóbrega, no troço compreendido entre a Avenida de Fernão de Magalhães e a Rua dos Luzares.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO
RODRIGUES
Data: 2021.09.15 17:29:48 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/465452/2021/CMP e despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pela Ordem de Serviço NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020